

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING SV S.A.

CNPJ/MF nº 42.843.187/0001-35 - NIRE 35.300.573.455

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 8:00 horas, na sede social da Infraestrutura Brasil Holding SV S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Publicação:** Demonstrações financeiras publicadas por meio da Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do art. 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, em 17 de abril de 2026 às 14:38:19 horas, conforme protocolo nº 60211D3C6A214A0E283311A1E8ADEBE3BA32EFC. **4. Composição da Mesa:** Presidente - **Bernardo de Araújo Chaves Perseke**; Secretária - **Patrícia de Araújo Levy**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) apreciação do relatório da administração e das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia; (iv) a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Deliberações:** Após o exame das matérias constante da ordem do dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar a destinação do prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de **R\$ 31.412.685,51** (trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia; e, portanto, não há que se falar em qualquer destinação de lucro líquido e, tampouco, na distribuição de dividendos em relação a tal período; (iii) Fica consignado que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia não farão jus a qualquer remuneração adicional no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em razão do exercício de seus respectivos cargos; (iv) Aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. **BRUNO DE ROSSI CHEVALIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 05.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, do cargo de Presidente do Conselho de Administração; **FREDERICO FERREIRA SARMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, do cargo de membro do Conselho de Administração; e **MARCELO ANTÔNIO GONÇALVES SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.346.106-53, do cargo de membro do Conselho de Administração, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, conforme Termos de Renúncia que constam do **Anexo A** da presente ata; (v) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme indicado a seguir: (a) **BERNARDO DE ARAÚJO CHAVES PERSEKE**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 125.643.916 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 054.735.927-67, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **ROGÉRIO CASTANHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35.508.410 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.883.838-96, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **FABRÍCIO RODRIGUES AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 84.297-41 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.156.326-05, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos Srs. **Bernardo de Araújo Chaves Perseke**, **Rogério Castanho Gonçalves** e **Fabício Rodrigues Amaral**. Os conselheiros ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que integram o **Anexo B** da presente ata. (vi) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa: Bernardo de Araújo Chaves Perseke** - Presidente; **Patrícia de Araújo Levy** - Secretária. **Acionista:** Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa: Bernardo de Araújo Chaves Perseke** - Presidente, **Patrícia de Araújo Levy** - Secretária, **Acionista:** INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. p. Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho - Diretor, p. Patrícia de Araújo Levy - Diretora.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>